



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS



Assembleia Geral



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do nº 2 c) do artigo 22º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, convoco todos os Irmãos a reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** desta Santa Casa da Misericórdia no próximo dia **31 de Março de 2023, pelas 20H00**, nas instalações da Instituição sitas no Casal da Cartaxaria, em Arruda dos Vinhos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano 2022, assim como o Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Dois - Aprovação da alteração dos Estatutos desta Irmandade, tendo em vista o seu aperfeiçoamento, conforme solicitado pela DGSS no seu ofício S-DGSS/9225/2022.

Ponto Três – Outros assuntos de interesse geral.

Se à hora marcada não estiverem presentes Irmãos suficientes para a Assembleia Geral poder funcionar legalmente, funcionará **MEIA HORA** depois, com qualquer número de Irmãos, ao abrigo do Nº 1 do Art.º 24º do Compromisso da Irmandade.

Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, 13 de Março de 2023.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Rui José dos Santos Silva



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do nº 2 c) do artigo 22º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, convoco todos os Irmãos a reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** desta Santa Casa da Misericórdia no próximo dia **31 de Março de 2023, pelas 20H00**, nas instalações da Instituição sitas no Casal da Cartaxaria, em Arruda dos Vinhos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano 2021, assim como o Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Dois - Aprovação da alteração dos Estatutos desta Irmandade, tendo em vista o seu aperfeiçoamento, conforme solicitado pela DGSS no seu ofício S-DGSS/9225/2022.

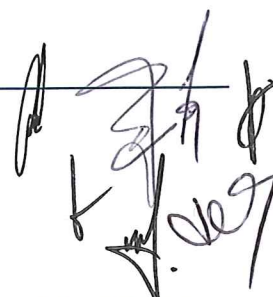
Ponto Três – Outros assuntos de interesse geral.

Se à hora marcada não estiverem presentes Irmãos suficientes para a Assembleia Geral poder funcionar legalmente, funcionará **MEIA HORA** depois, com qualquer número de Irmãos, ao abrigo do Nº 1 do Art.º 24º do Compromisso da Irmandade.

Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, 13 de Março de 2023.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Rui José dos Santos Silva)



1.NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos Estatutos – Compromisso - que regem esta Santa Casa da Misericórdia, a Mesa Administrativa vem apresentar à Assembleia-geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para discussão e votação, o Relatório de Gestão e as Contas de 2022, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

2.NOTA HISTÓRICA

Fundada em 1574, a Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos (SCMAV), procura desde então dar resposta às necessidades dos mais pobres e carenciados. Porém, nas últimas décadas, em consequência da evolução das políticas sociais, passou a ter uma maior amplitude de atuação, nomeadamente na área da Ação Social, Saúde e Educação, tentando assim suprir as necessidades da comunidade onde está inserida. A SCMAV faz-se representar também na área da Cultura, através da sua Banda de Música e da preservação do seu edificado histórico (Igreja da Misericórdia e Capela de São Lázaro).

3.CONSIDERAÇÕES GERAIS - SUSTENTABILIDADE

As principais fontes de **Rendimentos** desta Santa Casa são os acordos de cooperação estabelecidos com o Estado, seguido das mensalidades dos seus utentes, no extremo oposto surgem como principais **Gastos**, os fornecimentos e serviços, os custos com o pessoal e a alimentação.

Tal como em anos anteriores, em 2022, e numa ótica de sustentabilidade financeira mantivemos a nossa aposta na manutenção e na formação de parcerias, mais concretamente, através da existência de centrais de compras, da partilha dos recursos e da renegociação de contratos de fornecimentos de serviços e de produtos.

4.INFÂNCIA

Em 2022, foram desenvolvidas com os utentes as atividades previstas no plano anual do setor. Tal como ocorreu em anos anteriores, verificou-se que o número de utentes admitidos na Infância permaneceu aquém da capacidade das valências, o que se traduz numa redução global das participações da Segurança Social, bem como das mensalidades. Por outro lado, os gastos foram superiores em 2022 em virtude das atualizações salariais e do efeito da inflação, que se destaca mais sobre a alimentação e nos serviços. Nas creches as taxas de ocupação tiveram um ligeiro crescimento, mas mesmo assim muito abaixo da nossa capacidade. Tais situações não permitiram gerar globalmente um resultado positivo.

4.1. Evolução do número de utentes da Infância

Nº médio de utentes da Infância.

Ano	Nº de Utentes Médios
2021	395
2022	384

Número médio de utentes por setor da Infância em 2022

Setores	Nº Médio de Utentes 2021	Nº Médio de Utentes 2022
<i>Creches</i>	127,42	133,92
<i>Pré-Escolar</i>	103,08	89,67
<i>ATL Cartaxaria</i>	113,08	102,42
<i>ATL Jovem</i>	51	57,58
Total	394,58	383,59

Número médio de utentes por resposta social da Infância em 2022

Resposta Social	Capacidade Instalada	Nº de Utentes em Acordo de Cooperação	Nº de Utentes MÉDIA	Taxa de Ocupação face à capacidade instalada	Taxa de Ocupação face ao Acordo de Cooperação
<i>Creche Cartaxaria</i>	126	82	72,75	53,73%	88,72%
<i>Creche Telheiro</i>	78	66	61,17	78,42%	92,68%
<i>Pré-Escolar</i>	140	140	89,67	64,05%	64,05%
<i>ATL Cartaxaria</i>	160	120	102,42	64,01%	85,35%
<i>ATL Jovem</i>	60	60	57,58	95,97%	95,97%

Se comparado com o mesmo período de 2021, verificou-se um decréscimo acentuado nas respostas sociais no Pré-Escolar e no ATL, como se pode verificar no quadro seguinte.

Número médio de utentes por resposta social da Infância em 2021

Resposta Social	Capacidade	Nº de Utentes em Acordo de Cooperação	Nº de Utentes MÉDIA	Taxa de Ocupação face à capacidade instalada	Taxa Ocupação face ao Acordo de Cooperação
<i>Creche Cartaxaria</i>	126	82	68,75	54,56%	83,84%
<i>Creche Telheiro</i>	78	66	58,67	75,22%	88,89%
<i>Pré-Escolar</i>	140	140	103,08	73,62%	73,62%
<i>ATL Cartaxaria</i>	160	120	113,08	72,55%	94,23%
<i>ATL Jovem</i>	60	60	51	85,00%	85,00%

4.2. CRECHES

Neste exercício a Creche da Cartaxaria apresenta um resultado negativo de 12.431,09€ e a Creche do Telheiro apresenta igualmente um resultado negativo de 116 169,00€, no entanto, neste último está incluído um valor de indemnização por extinção de posto de trabalho verificado neste ano. Esperamos que no decorrer do exercício de 2023, e nos futuros, os acordos da Segurança Social possam ser ajustados à nossa capacidade disponível e, assim possamos vir a melhorar a sua rentabilidade futura.

Neste exercício os **Rendimentos das Creches** cifraram-se nos 791 453,51 € contra um valor de 756 908,65 € no ano anterior o que representa um crescimento de 34 544,86€, este resulta de um crescimento do valor dos subsídios em 75 479,54€ onde se inclui o apoio extraordinário recebido neste exercício no valor de 11 229,18 € e da diminuição de outros subsídios (linha COVID) no valor de 40 897,88€.

Quanto aos **Gastos das Creches** este ano assumiram um valor de 892 181,96 € mais 147 136,37 € que no ano de 2021. Os fatores que mais contribuíram para este aumento foram essencialmente, a alimentação e os custos com pessoal, estes afetados pelas indemnizações por extinção dos postos de trabalho que assumiram um valor de 147 758,39 €.

A **taxa de utilização média** das duas creches (Cartaxaria e Telheiro) neste exercício situou-se nos 90,48%, ainda abaixo do desejado face à capacidade autorizada (acordos 148), mas se considerarmos a nossa capacidade disponível das duas creches (204) a taxa de utilização seria na ordem dos 66%.

Atualmente, **cada utente de Creche, custa por mês a esta Santa Casa 572,53€**. Estamos em crer que será possível no futuro, através da medida da gratuidade, proporcionar um aumento das taxas de ocupação, originando deste modo um aumento do volume de comparticipações por via dos acordos e, consequentemente, melhorar os resultados deficitários que se têm verificado. Paralelamente, iremos ajustar o quadro de pessoal sempre que necessário uma vez que o custo com pessoal tem um peso muito significativo, isto é, cerca de 82,6% dos Gastos.

A **taxa de absentismo** das Creches neste exercício situou-se 13,87% ligeiramente acima do ano anterior 11,95%.

4.3. PRÉ-ESCOLAR

Lamentavelmente, em 2022, devido à diminuição sucessiva da procura de serviços, houve necessidade de reorganizar os mesmos e, consequentemente, reestruturar os recursos humanos, por forma a atenuar o prejuízo desta valência.

O Pré-Escolar cuja capacidade é de 140 utentes (acordo), teve a seguinte utilização média:

Ano	Nº de Utentes Médios
2021	103,08
2022	89,67

Paralelamente, agravou-se o desequilíbrio económico-financeiro provocado pela atualização do salário mínimo nacional e pela ausência de atualização do valor das comparticipações da Segurança Social e do Ministério de Educação desde 2017 (inclusive).

Ano	Salário Mínimo	Valor Participação Mensal Segurança Social
2017	505,00€	175,23 €
2022	705,00€	175,23 €
Variação	39,60%	0,0%

Independentemente do aumento brutal do salário mínimo nacional no decorrer destes últimos 6 anos, cuja variação desde 2017 até ao presente exercício de situou em cerca de 39,6%, também a inflação neste período (2017 a 2022) degradou os restantes gastos em cerca de 11,76%. Este quadro negro continua a não ter um horizonte muito favorável futuramente, a não ser que a Tutela se digne alterar este panorama aterrador.

Neste exercício o Pré-Escolar apresentou um resultado negativo na ordem dos 212 118,92€, porém, se excluirmos as indemnizações (110.873,02€), verifica-se um prejuízo de cerca de 101 245,89€, representando uma melhoria face ao desempenho do ano anterior cujo prejuízo foi de 118.343,18€, mas ainda longe de um equilíbrio que desejamos sustentável.

Os **Rendimentos** neste exercício atingiram um valor de 399 918,12€, contra um valor de 469 115,94 € no ano anterior. O decréscimo de 69 197,82 €, ficou a dever-se à redução do valor global das prestações das famílias em 1 956,26 €, bem como à diminuição do valor recebido através do Lay off (COVID) em cerca de 30 722,20 euros e ainda devido ao declínio dos subsídios cerca de 36 736,91 € como consequência das taxas de ocupação.

Quanto ao **Gastos**, verificou-se um valor de 591 439,70 € contra um valor de 567 198,65 € no ano anterior. Esta variação no valor de 24 241,05 € face ao ano anterior, representa um crescimento de cerca de 4,27%. No entanto, se retirarmos os valores das indemnizações, verifica-se uma diminuição nos Gastos em cerca de 86 631,97€.

O peso dos Gastos com pessoal neste exercício representa 78,14% do total dos gastos, contudo se for descontado o valor das Indemnizações por despedimento, o valor atrás mencionado desce para 73,10%

A **taxa de utilização média** neste exercício situou-se nos 64,05%, ainda muito abaixo do desejado face à capacidade instalada.

A **taxa de absentismo** neste exercício situou-se no 4,51% contra um valor de 2,93% no ano anterior.

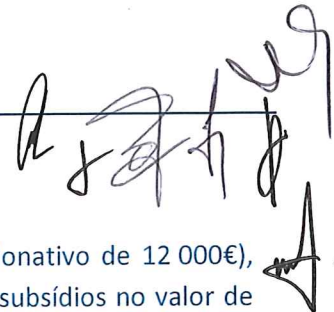
A Instituição tem procurado diversificar a oferta de serviços e gerido da melhor maneira possível as sinergias existentes para reduzir os gastos, no entanto, é absolutamente necessário que o Governo proceda com dignidade e urgência, à atualização dos **valores das participações que se encontram estagnadas desde 2017**, de forma que esta Santa Casa possa assegurar a prestação de serviços aos utentes sem que os resultados coloquem em causa a sustentabilidade da própria resposta social.

4.4. ATL

Esta valência em 2022 torna a apresentar um prejuízo elevado, em cerca de 122 926,66 €, o que representa um aumento de aproximadamente 28 836,33 €, face ao prejuízo de 2021, no valor global de 94 090,33€.

A ocupação média do ATL, neste exercício, situava-se nos 56% face à capacidade instalada (160), e 85% face aos acordos existentes (120).

Os valores dos **Rendimentos** situaram-se nos 193 455,58 € contra um valor de 177 116,32 € no exercício anterior. Assim, a variação de cerca de 16 339,26 € resultou de vários fatores, tais como, os aumentos das prestações das



famílias em 18 856,28 €, outros rendimentos no valor de 12 498,25 (onde se inclui um donativo de 12 000€), diminuição dos subsídios recebidos por Lay-off no valor de 11 195,13€ e a diminuição dos subsídios no valor de 3 820,14 € em consequência da redução da taxa de ocupação. Por sua vez, as comparticipações dos acordos de cooperação neste exercício foram atualizadas pelo governo em cerca de 3,6%, contudo este valor não permitiu compensar o aumento dos Gastos com pessoal devido ao aumento do salário mínimo, nem compensou o efeito da inflação que como sabemos neste exercício se situou nos 7,8%, atingindo todos os bens e serviços.

Quando comparamos este exercício com o do ano anterior verificamos que os Gastos aumentaram cerca 28 575,94 €. Os gastos com pessoal atualmente representam cerca de 66% dos gastos totais desta valência, os outros 34% são repartidos entre os fornecimentos e serviços e os custos indiretos (valências de apoio)

Tal como referido na análise do exercício anterior, reforçamos a mensagem de que não havendo da parte das entidades reguladoras um sinal positivo na revisão dos acordos para montantes que traduzam a realidade atual, teríamos de ajustar os valores das mensalidades para verbas incomportáveis para os agregados familiares. Assim, é bom que tenhamos em consideração que cada utente de ATL custa em termos médios a esta Misericórdia 257,43€, sendo que as famílias pagam em média 105,29€ e a Segurança Social comparticipa com 52,12€, logo, o deficit por utente é insuportável, situando-se nos 100,02€.

Esta conjuntura, que se traduz, por um aumento de Gastos e constrangimentos nos Rendimentos, conduzem inevitavelmente à existência de situações deficitárias, ainda que ano após ano, procuremos minimizá-las através do aproveitamento das sinergias na conjugação com todas as valências, é por de mais evidente, que os valores de comparticipação por utente terão de refletir não só os aumentos das conjunturas anuais, como uma correção do passado.

Concluindo, nestas condições, é impossível continuar a suportar esta evolução negativa. A diminuição do número de utentes, a deficitária atualização das comparticipações sociais, o aumento significativo do salário mínimo nacional e o efeito da inflação que, conjuntamente considerados, têm dado origem a resultados negativos consecutivos e que se têm vindo a agravar para níveis que a Instituição não consegue suportar. Pensamos que não havendo no imediato alterações, teremos de rever o seu funcionamento e inclusivamente sua descontinuidade.

5. AÇÃO SOCIAL

A Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos durante o ano de 2022 manteve diversas atividades no âmbito da ação social. Nesse sentido, e pela sua relevância, destacaremos de seguida algumas das atividades desenvolvidas.

5.1. Programa de Emergência Alimentar – Cantina Social

A SCMAV através do protocolo de cooperação, à data de 31.12.2022, prestava apoio a 15 famílias do Concelho, num total de 20 beneficiários, tendo servido 13 430 refeições.

Ano	Total de Refeições Anuais Cantina Social	Evolução face ao ano anterior
2021	14 488	-7,51%
2022	13 430	-7,30%

5.2. Elemento do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Arruda dos Vinhos

A Rede Social é uma medida de política social que pretende contribuir para a erradicação ou atenuação da pobreza e exclusão social. Promove a articulação e congregação de esforços, desenvolvendo parcerias, de forma a otimizar todos os meios de ação, entre os agentes locais.

5.3. Vagas Cativas para a Segurança Social

No cumprimento dos acordos de cooperação estabelecidos a SCMAV dispõe de 16 vagas reservadas para a Segurança Social no Lar da Cartaxaria e 7 vagas no Lar de Alcambar, sendo que no decorrer do ano de 2022 as 23 vagas foram usadas na sua totalidade pelos serviços da Segurança Social.

5.4. Parceria com o I.S.S.-IP/LNES

O número de utentes reencaminhados, através deste protocolo, para o Lar da Cartaxaria foi de 3, durante o ano de 2022.

5.5. Elemento Constituinte do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Arruda dos Vinhos

Daqui resulta a participação nas reuniões da NLI de Arruda dos Vinhos e o acompanhamento de casos com inclusão nas várias valências da SCMAV.

5.6. Membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Arruda dos Vinhos (C.P.C.J.)

A SCMAV enquanto representante das IPSS na CPCJ, participa nas reuniões da C.P.C.J. de Arruda dos Vinhos; na Gestão de Casos e intervenção ao nível da Comunidade, mediante projetos de promoção da saúde, segurança ou prevenção.

5.7. Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas – POA PMC

Através deste programa, a 31 de dezembro, apoiávamos **31 famílias e 85 destinatários finais** por mês.

6. 3ª IDADE

Com a Pandemia, vimo-nos forçados a confinar e a reestruturar o quotidiano dos Lares, nomeadamente no que diz respeito às atividades e dinâmicas de intervenção. Porém, em 2022, tal como havia acontecido no ano anterior por força da pandemia de COVID-19, iniciou-se o ano com a execução de atividades apenas realizadas nas instalações. Contudo, em abril de 2022 os lares enfrentaram novos surtos de COVID-19, e em maio de 2022 reabrimos ao exterior (os visitantes voltaram a entrar nos lares com as devidas precauções – uso obrigatório de máscara, e em espaços específicos para a realização das visitas). Com a reabertura, foi-nos possível voltar a executar várias atividades existentes no nosso plano anual de atividades, no entanto, algumas ficaram por concretizar devido à pandemia.

No decorrer deste exercício as respostas sociais para a 3ª Idade (Lares, Centro dia e Apoio Domiciliário) apresentaram um prejuízo de 236 067,26€ face a um prejuízo 434 946,57€ em 2021.

Esta evolução dos resultados tem por base os efeitos da contenção da pandemia, ou seja, a taxa de ocupação dos Lares da SCMAV em 2022 regressou progressivamente à sua máxima capacidade cerca de 98,99% contra 88,72% no ano transato. No Serviço de Apoio Domiciliário verificou-se uma taxa de ocupação de 86,94% contra 71,40% no

ano anterior e no Centro de Dia, devido a pouca procura por parte da população, a taxa de ocupação está estabilizada nos 25%.

Deste modo, os valores dos rendimentos da 3ª Idade neste exercício foram de 1 821 058,77 euros contra um valor de 1 451 872,93 euros no ano de 2021. Este aumento de 369 185,84 euros cerca de 25,43% deve-se essencialmente a vários fatores, a saber:

- Aumento das comparticipações das famílias de utentes mais antigos;
- Aproximação do valor do rendimento médio por utente ao valor do custo médio, ou seja, 1 526,33€
- Aumento no valor dos acordos dos Lares em cerca de 8,40% (este ano foi 470,16 € contra 433,33€ no ano anterior).
- Aumento de cerca 6,10% nos acordos do Apoio Domiciliário (este ano foi de 312,90€ contra 294,90€ no ano anterior).
- Aumento de cerca de 11,49% nos acordos do Centro Dia (este ano foi de 140,00€ contra 125,57€ no ano anterior).
- Atribuição neste exercício de um apoio extraordinário no valor 22 487,18 euros.

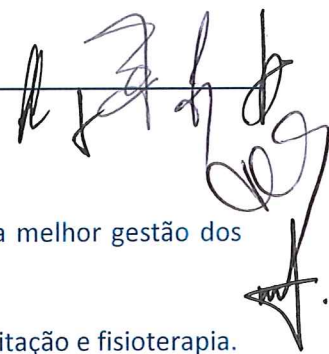
Quando analisamos os Gastos da 3ª Idade, estes tiveram um acréscimo em cerca de 169 506,18€ o que corresponde a um aumento de 9,35%, sendo que os Gastos com pessoal representam cerca 62,46% (1 238 552,57€), de seguida os gastos indiretos (valências de apoio) cerca 26,34% (522 363,37€) e por fim, os fornecimentos e serviços com de 9,30% (184 366,05€) e os restantes 1,9% (35 897,18€) para alimentação.

Continuamos a receber o pagamento do diferencial, relativo às de vagas reservadas para Segurança Social em Lares, com vários meses de atraso, e durante esse período há um esforço financeiro adicional por parte da nossa Instituição relativamente a 23 utentes. Conforme já mencionamos no relatório anterior, este desrespeito pelas instituições ocorre há anos e não há previsão que em 2023 venha a ser diferente.

6.1. LARES

Do ponto de vista económico, observámos que os Lares (Cartaxaria e Alcambar) apresentaram neste exercício um resultado negativo de 210 374,45€, contra um valor também negativo de 364 928,43€ em 2021. Estes valores são consequência do seguinte:

- Penalização das Vagas Cativas protocoladas com a Segurança Social que quantificamos em 146 146,18€ neste exercício.
- A forte dependência dos gastos com pessoal, do impacto da inflação e do aumento dos gastos indiretos.
- Presentemente um utente custa à Misericórdia cerca de 1 526,33€. Deste modo, a estratégia para o equilíbrio dos resultados passa por:
- Recuperação das mensalidades das famílias de utentes mais antigos
- Mensalidades atualizadas segundo o custo da Instituição.
- Otimização dos recursos humanos, uma vez que seu peso na estrutura de gastos representa 64,04%



- Controlo apertado de custos, especialmente na aquisição de bens e serviços e uma melhor gestão dos custos indiretos.
- Oferta de serviços diversificados, como por exemplo a prestação de serviços de reabilitação e fisioterapia.
- A taxa de Utilização neste exercício foi 98,99% contra 88,72% do ano anterior.
- A taxa de absentismo neste exercício desceu cerca 7,99% e cifrou-se em cerca de 9,23%.

6.2. SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

O Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) é uma resposta social que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio quando por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam ser assegurados temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas ou as atividades da vida diária.

- Os **Rendimentos** nesta valência assumiram um valor de 196 613,08€ contra um valor de 157 835,68 do ano anterior. A melhoria dos 38 777,40€ verificada neste período teve a ver, essencialmente, com o aumento das comparticipações sociais em cerca 6,10% e com o crescimento das taxas de utilização.
- A **taxa de utilização** neste exercício foi de 86,94% contra um valor de 71,40% no ano anterior. Em 2022 a média de utentes mensais foi 32 contra um valor de 26 no ano anterior numa totalidade de 37 em Acordo.
- A **taxa de absentismo** assumiu neste exercício um valor de 3,79% contra um valor de 4,40% no ano anterior.

6.3. CENTRO DIA

A valência do centro dia visa proporcionar o bem-estar social, físico-motor, psicológico, promovendo a autoestima das pessoas idosas.

- Os Rendimentos desta valência, neste exercício, atingiram o montante 39 861,79€ contra um valor de 30 205,80€ no ano anterior. A melhoria dos 9 655,99€, resulta do aumento dos acordos, que passaram de 125,57€ para 140,00€, ou seja, um aumento de cerca de 11,49%.
- Os Gastos assumiram um valor de 96 466,08€ este ano, evidenciando uma pequena melhoria em relação ao ano anterior, no valor de 1 831,16€.
- Deste modo, o resultado líquido no ano de 2022 é negativo em 59 726,40€ e ficou abaixo do valor do ano transato em cerca de 11 267,45€.
- A pequena taxa de utilização, cerca de 25% em 2022 e no ano transato, impossibilita a cobertura dos gastos fixos com maior peso na estrutura. Atualmente, os gastos com pessoal representam cerca de



43,43% e os gastos indiretos (valências de apoio) cerca de 39,81% e os fornecimentos de bens e serviços 16,77%.

- A taxa de absentismo neste exercício situou-se nos 3,75% contra um valor de 4,44% no ano anterior.

7. FARMÁCIA

Perspetivando a redução de custos e maximização de rendimentos, mantivemos a parceria com as Farmácias das Misericórdias de Cascais e Cadaval, o que nos permitiu beneficiar de melhores descontos comerciais por parte dos fornecedores.

Nos quadros seguintes fica demonstrado o valor das vendas bem como da margem bruta das mesmas.

ANO	VALOR DE VENDAS	ANO	MARGEM BRUTA DE VENDAS
2021	2 469 078,72 €	2021	28,91%
2022	2 936 323,27 €	2022	29,87%

Também neste exercício, temos vindo a beneficiar do protocolo assinado com a HeloPharma, obtendo uma melhor gestão de encomendas e preços.

A remodelação da farmácia e a reconfiguração do layout efetuado no exercício anterior, provocou um acréscimo de vendas no valor de 474 609,77€. Assim, as **vendas** neste exercício assumiram um valor de 2 936 323,37€, perto do objetivo que nos propusemos no ano anterior, ou seja, 3 000 000€.

Os **Gastos** neste exercício assumiram o valor de 2 538 675,23€ face ao valor de 2 175 547,01€ do ano transato. O aumento de 363 128,22€ é justificado em parte pelo aumento do custo das vendas que foram cerca de 309 199,35€ e pela diminuição de 1 769,53€ dos fornecimento e serviços e ainda pelo acréscimo de 43 289,15€ nos gastos com pessoal e um acréscimo restante no valor de 8 778,70€ nos gastos indiretos (Valências de apoio) e outros gastos no valor 3 630,55€.

- A margem bruta neste exercício foi de 877 118,46€ cerca 29,87% das vendas, contra um valor de 711 708,01€ do ano anterior o que representa 28,91%.
- O Ebitda no ano de 2022 assumiu um valor de 400 335,45€ contra um valor no ano 2021 de 293 532€.
- O rácio de Ebitda/Vendas neste exercício foi de 13,63% contra 11,92% no ano de 2021.
- A taxa de absentismo neste exercício foi de cerca de 6,09% muito superior ao do ano transato de 1,44%.

8. HOSPITAL

8.1. Unidade de Saúde – Principais Áreas de Atuação

A nossa Unidade de Saúde atua essencialmente em três grandes áreas: Unidade de Cuidados Continuados; Serviço de Medicina Física e de Reabilitação e Outras Especialidades pelo que propomos a observação mais detalhada da evolução anual de cada um deles.



8.2 Unidade de cuidados continuados integrados - UCCI

Neste exercício resolvemos dar uma nova hipótese à parceria existente para o desenvolvimento de cuidados clínicos, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo do Acordo para as Unidade de Cuidados Continuados (UCC) de média e longa duração.

Apesar das inúmeras dificuldades consequentes dos recursos financeiros e materiais existentes, esta UCCI continua a ser uma referência de profissionalismo e, em 2022 foram admitidos os seguintes novos doentes:

Nº Doentes Admitidos	Admitidos através da RNCCI	Admitidos em camas não Protocoladas	Doentes Do Concelho	
			Através da Rede	Camas Não Protocoladas
Média Duração	60	10	2	3
Longa Duração	19	0	2	0

OCUPAÇÃO ACTUAL (31/12/2022)	
Media Duração	14
Longa Duração	15
Particulares	2

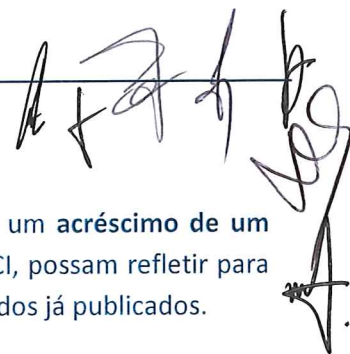
Neste relatório reiteramos que a parceria que temos no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) tem sido a principal responsável por criar déficits constantes, não obstante, os acordos terem sido atualizados em 2022. O valor dos mesmos continua a ser insuficiente para absorver os gastos operacionais já mencionados no exercício anterior, tais como:

- O recrutamento de profissionais de saúde a valores acima da média;
- Obrigatoriedade de atualização anual do ordenado mínimo;
- Aumento dos Gastos de bens e serviços afetados pelo efeito inflacionista de 7,8% verificado neste exercício;
- Taxas de ocupação inferiores a capacidade instalada.

O total dos **Rendimentos** neste ano foi cerca de 1 362 255,05 €, já os **Gastos** assumiram um valor de 1 482 748,02€. O **resultado** neste exercício embora negativo em 174 439,21€, evidencia uma melhoria em relação ao resultado do ano anterior em 224 564,89€. Esta melhoria, teve a ver com a atualização dos acordos com a ARS e com o ISS em 2022, atualizados em 5,5% e ainda uma melhoria das taxas de utilização das camas de Média, Longa e Privados e também um rigoroso controlo de custos.

Deste modo os **Gastos** acima referidos aumentaram cerca de 4,85% no valor de 68 561,77€, resultantes de um aumento cerca de 53 094,19, ou seja, 21,24% de bens e serviços neste período, por outro lado, os gastos com pessoal baixaram cerca de 991,59€ cerca de -0,10% (fruto de uma melhor gestão de horas extras) e os gastos indiretos (valências de apoio) cresceram 15 611,31€.

Apenas a possibilidade futura de ampliação do Hospital, a oferta do dobro de camas de Cuidados Continuados, uma atenta gestão e controlo de custos, uma melhor utilização dos recursos, a obtenção de sinergias, e a repercussão das taxas da inflação anual nos respetivos acordos, poderão viabilizar e tornar sustentável esta Unidade de Cuidados Continuados.



Para equilibrar o resultado desta unidade de Cuidados Continuados, necessitaríamos de um **acréscimo de um valor cama/dia na ordem dos 18,35€**. Esperamos que as instituições que tutelam a RNCCI, possam refletir para esta realidade que afeta a generalidade das Unidades deste país e já demonstrado por estudos já publicados.

A taxa de **absentismo** nestes dois últimos anos assumiu ambos valores na ordem dos 12,5%.

8.3 SERVIÇO DE MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO

Em 2022, verificou-se um aumento expressivo no número de consultas, bem como no número de tratamentos de Fisioterapia, no entanto o software existente foi atualizado e deixou de contabilizar o número de tratamentos conforme fazia até então, passando a considerar o nº de sessões (em cada sessão o utente habitualmente realiza mais que um tratamento). Assim, devido a constrangimentos de software, relativamente ao ano 2022 apenas nos é permitido referir o nº de sessões realizadas e não o nº de tratamentos.

	2020	2021	2022
Nº Tratamentos de Fisioterapia	58920	79801	65810

	2020	2021	2022
Nº de Utentes Atendidos	1336	1896	2657

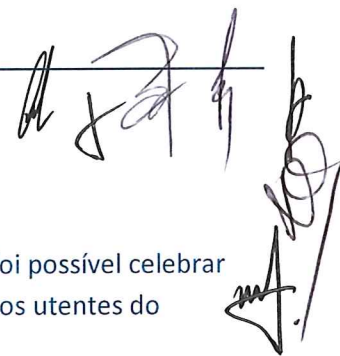
8.4. Outros Serviços

Relativamente aos Outros Serviços, onde se incluem todas as outras áreas de intervenção do Hospital, verificou-se um acréscimo de utentes atendidos face ao ano anterior e um retorno a níveis pré-pandémicos.

Outros Serviços	2020	2021	2022
Consultas de Especialidade	738	1358	1914
Consultas de Fisiatria	1366	1896	2657
Recolha de Análises	2230	2045	2372

8.5. VALÊNCIAS DE APOIO

O total de gastos das valências de apoio neste exercício totalizou um valor de 1 101 180,01€ contra um valor de 1 018 724,00€ no ano transato. O acréscimo de 82 456,01€, é justificado pelo acréscimo de 56 109,69€ na valência da cozinha (aumento das 6 007 refeições no período 2022/2021), pelo aumento de 11 686,23€ na Lavandaria, pelo aumento de 13 092,06€ na manutenção e os restantes 1 568,09€ nas outras valências. O efeito do ajustamento do ordenado mínimo nacional provocou neste período um acréscimo de 10 659,01€ na globalidade das valências. A média mensal dos gastos totais das valências neste exercício foi de 91 765,00€ contra um valor de 84 893,67€ no ano passado.



9.ATIVIDADE RELIGIOSA

Durante o ano de 2022, foi possível recuperar um pouco de certos serviços religiosos. Assim, foi possível celebrar a Eucaristia semanalmente em regime presencial nos Lares e distribuir a Sagrada Comunhão aos utentes do Hospital.

Tivemos ainda a visita aos Lares e Hospital da Nossa Senhora da Salvação no dia 15 de Agosto.

10.BANDA DE MÚSICA e ESCOLA DE MÚSICA

10.1 Atividades realizadas

Durante o ano 2022, a Banda de Música contou com 32 músicos e registou a sua presença em:

- 7 Concertos
- 7 Procissões
- 3 Corridas de Touros

A Escola de Música manteve neste exercício a prática de ensino musical gratuito aos jovens do Concelho, contando a 31/12/2022 com 42 alunos.

1.RECURSOS HUMANOS

11.1. Atualização do Salário Mínimo

Em 2022 foi atualizado o salário mínimo dos trabalhadores da Instituição para 705,00 euros provocando um aumento de 129 732,20€ neste exercício.

11.2. Dados Estatísticos

	2019	2020	2021	2022
FUNCIONÁRIOS COM VÍNCULO PERMANENTE				
HOMENS	20	23	22	20
MULHERES	255	248	241	227
PRESTADORES DE SERVIÇOS				
HOMENS	2	2	6	6
MULHERES	6	2	6	6
OUTROS				
TRABALHADORES ESTAGIÁRIOS	0	0	0	0
COLABORADORES PESSOAL QUALIFICADO HOSPITAL				
ENFERMEIROS/MÉDICOS	15	2	10	11
TOTAL TRABALHADORES E COLABORADORES	298	277	285	270

12. FORMAÇÃO

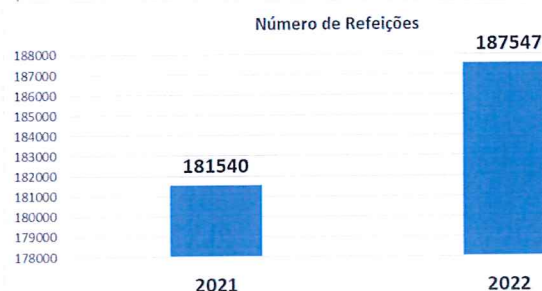
Considerando os resultados do exercício de 2021, optámos em 2022 por realizar maioritariamente formação financiada de modo a não agravar os Gastos, não deixando, porém, de dar respostas às necessidades formativas dos nossos colaboradores. Assim, neste exercício, 26 funcionários da SCMAV receberam formação profissional.

Formação	Homens	Mulheres	Total
<i>Gestão do stress do profissional</i>	3	21	24
<i>Contratação Coletiva no setor Social e Solidário</i>	0	2	2
<i>Principais alterações para IPSS e Misericórdias</i>			
			26

13. SERVIÇOS DE COMPLEMENTARIEDADE E APOIO

Como em anos anteriores, a Cozinha Central da SCMAV, no decorrer de 2022, manteve a política de **controlo do desperdício**.

Face ao ano anterior verificou-se um acréscimo de 6 007 refeições produzidas pela Cozinha Central, conforme mapa abaixo referido. Também o custo da refeição subiu ligeiramente fixando-se neste exercício nos 3,22€, contra um valor de 3,06€ no ano anterior.



14. INVESTIMENTOS

O investimento neste exercício assumiu o valor de 83 038,63€ e encontra-se distribuído da seguinte forma:

SETOR	VALOR INVESTIMENTO
Idosos	20 787,16
Infância	8 958,46
Hospital	12 882,36
Banda de música	18 782,10
Transportes	5 908,85
Lavandaria	3 154,52
Cozinha	2 434,28
Imóveis	10 130,90
TOTAL	83 038,63€

O valor do investimento de 2022, foi de 83 038,63€, contra um valor de 361 398,56 € no ano anterior. O valor do ano transato está influenciado pelo custo das obras com a remodelação da farmácia no montante de 246 271,38€.

	INVESTIMENTOS
2021	361 398,56 €
2022	83 038,63 €



15.RESULTADOS

	2021	2022
RESULTADOS LÍQUIDOS	-581 986,31 €	-226 597,85€

Neste exercício o **resultado** da Santa Casa assumiu um valor negativo de 226 597,85€ contra um valor também negativo de 581 986,31€ no exercício anterior.

Se analisarmos as contas desta Santa Casa e retirarmos neste exercício os donativos no valor de 81 599,30€, as Mais Valias da alienação de imóveis no valor de 379 203,72€, e adicionarmos os gastos com indemnizações no valor de 147 758,30€, verificamos que o resultado neste exercício seria negativo em 539 642,57€. Do mesmo modo no exercício anterior o prejuízo de 581 986,31€ (incluindo donativos) ou negativo em 833 744,11€ (excluindo os donativos).

Os Rendimentos desta Misericórdia neste exercício assumiram um valor de 8 049 304,49€ contra um valor de 6 804 220,71€ no ano transato. O acréscimo de 1 245 083,78 € resultou do aumento das vendas da Farmácia no valor de 474 609,77€, do aumento das prestações de serviços em 435 893,07€, do aumento de 209 171,75€ dos subsídios e do aumento de outros rendimentos e ganhos no valor de 213 391,32€ e da diminuição da linha de apoio do covid COVID em cerca de 87 982,13€.

Os Gastos em 2022 atingiram um valor de 7 965 716,10€ contra um valor de 7 084 518,24€. O acréscimo de 881 197,86€ traduz-se num aumento global de 12,44%, enquanto os rendimentos subiram cerca de 18,30%. Só assim, foi possível minimizar o prejuízo em cerca de 355 388,46€.

Resumindo, os principais elementos desestabilizadores dos resultados desta Santa Casa foram os seguintes:

- a atualização deficitária dos acordos dos Cuidados Continuados do último ano que ficou aquém do esperado uma vez que não teve em consideração a inexistência de atualizações em anos anteriores;
- a ausência de repercussão nos Acordo de Cooperação da 3ª Idade e Infância do verdadeiro aumento de custos operacionais;
- taxas de ocupação na Infância, Centro de Dia e Apoio Domiciliário aquém da capacidade instalada,
- a forte penalização das 23 vagas cativas;
- a dependência de mensalidades baixas de algumas famílias;
- a subida expressiva da taxa de inflação.

Gostaríamos que em exercícios futuros estes desequilíbrios venham a ser atenuados de modo a proporcionar um equilíbrio económico e financeiramente sustentável para a nossa Instituição.

16. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E ESTRUTURA FINANCEIRA

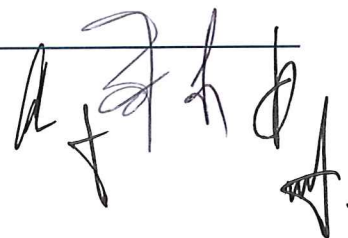
SITUAÇÃO PATRIMONIAL E ESTRUTURA FINANCEIRA	2022	2021
ACTIVO	8 005 773,74	7 995 121,09€
FUNDO CAPITAL	5 847 132,80	6 431 875,38€

	2022	2021
Autonomia Financeira	73,04%	80,45%

No decorrer deste exercício a autonomia financeira baixou ligeiramente, mas ainda assim mantêm um valor confortável.

17. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Mesa Administrativa propõe que o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2022, no montante de 226 597,85€ seja transferido para a conta de resultados transitados.



18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tentámos demonstrar, com o maior rigor possível, as atividades, as iniciativas e seguidamente as contas referentes ao ano de 2022 da nossa Misericórdia. Conscientes das dificuldades existentes, procuramos ao longo de 2022 manter o equilíbrio financeiro da nossa Santa Casa neste exercício.

19. AGRADECIMENTO AOS IRMÃOS

Registamos, como sempre, um voto de agradecimentos pela colaboração de todos, principalmente dos Irmãos, que sempre se demonstraram disponíveis para nos apoiar.

20. AGRADECIMENTO GERAL

A Mesa Administrativa não pode encerrar o ano de 2022 sem demonstrar o seu agradecimento a todas as Entidades, Instituições e pessoas que, de forma direta ou indireta, connosco colaboraram.

Passamos a citar:

- Patriarcado de Lisboa
- União das Misericórdias Portuguesas
- Secretariado Regional das Misericórdias de Lisboa
- Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos
- Juntas de Freguesia de Arruda dos Vinhos; Cardosas; Arranhó e Santiago dos Velhos
- Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, incluindo o Serviço Local de Vila Franca de Xira
- Santa Casa da Misericórdia da Amadora
- Rede Nacional para os Cuidados Continuados Integrados
- Paróquia de Arruda dos Vinhos
- Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos
- Centro de Emprego de Torres Vedras
- Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos
- Instituições Bancárias com balcão em Arruda dos Vinhos
- Grupo de Voluntariado da Misericórdia de Arruda dos Vinhos
- Coletividades do Concelho

- Funcionários e Colaboradores desta nobre Instituição por mais um ano de labor em defesa da solidariedade e dos princípios que norteiam a causa desta Santa Casa da Misericórdia.

- Às pessoas, singulares ou coletivas, que de uma forma ou de outra contribuíram para que pudéssemos cumprir e executar a nossa missão.

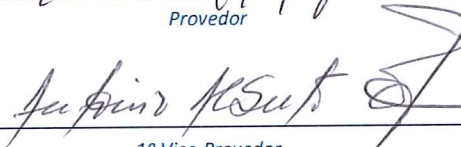
21.VOTO DE PESAR

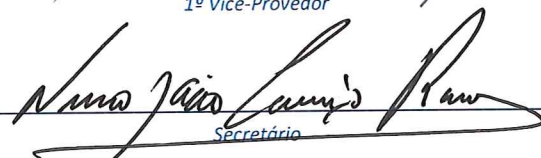
Por último, um voto de pesar por todos os Irmãos e amigos da nossa Misericórdia falecidos no decorrer de 2022.

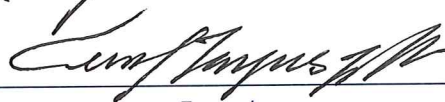
Arruda dos Vinhos, 31 de Dezembro de 2022

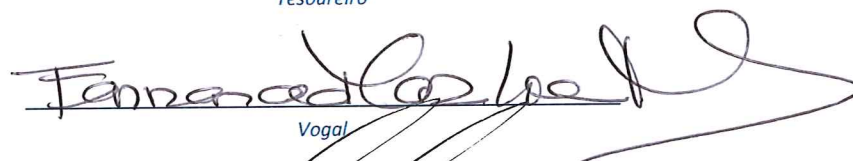
A Mesa Administrativa

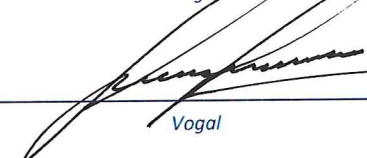

Provedor


1º Vice-Provedor


Secretário


Tesoureiro


Vogal


Vogal


Vogal



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)

	2022	2021
ACTIVO:		
Activo não corrente:		
Activos fixos tangíveis	5.558.001,56	6.130.435,13
Bens do património histórico e cultural	214.625,85	214.625,85
Propriedades de investimento	66.679,50	
Activos intangíveis		
Empresas associadas		
Outros activos financeiros	373.756,75	68.253,96
Fundadores/beneméritos/patrocinadores /doadores		
Outras contas a receber		
Total do activo não corrente	6.213.063,66	6.413.314,94
Activo corrente:		
Inventários	122.741,51	174.658,89
Clientes e utentes	427.490,61	349.900,35
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos	28.439,55	25.269,47
Fundadores/beneméritos/patrocinadores /doadores		
Empresas associadas		
Outras contas a receber	336.284,28	269.244,88
Diferimentos	64.442,53	161.576,68
Activos financeiros	2.844,90	2.844,90
Caixa e depósitos bancários	810.466,70	598.310,98
Total do activo corrente	1.792.710,08	1.581.806,15
TOTAL DO ACTIVO	8.005.773,74	7.995.121,09
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
FUNDOS PATRIMONIAIS		
Fundo Social	41.409,95	41.409,95
Excedentes técnicos		
Reservas	67.537,20	67.537,20
Resultados transitados	4.947.391,68	5.869.242,03
Excedentes de revalorização		
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.017.391,82	1.035.672,51
Resultado líquido do período	-226.597,85	-581.986,31
TOTAL DO FUNDO CAPITAL	5.847.132,80	6.431.875,38
PASSIVO:		
Passivo não corrente:		
Provisões	619.883,55	
Financiamentos obtidos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Outras contas a pagar		
Total do passivo não corrente	619.883,55	0,00
Passivo corrente:		
Fornecedores	354.726,14	323.387,53
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	198.675,29	207.409,88
Fundadores/beneméritos/patrocinadores /doadores		
Financiamentos obtidos	125.974,13	796.271,38
Diferimentos	87.032,16	
Outras contas a pagar	772.349,67	236.176,92
Outrosspassivos financeiros		
Total do passivo corrente	1.538.757,39	1.563.245,71
TOTAL DO PASSIVO	2.158.640,94	1.563.245,71
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO	8.005.773,74	7.995.121,09

A MESA ADMINISTRATIVA:

O CONTABILISTA CERTIFICADO:



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	2022	2021
Vendas	2.936.323,27	2.461.713,50
Serviços prestados	2.740.130,93	2.304.237,86
Subsídios à exploração	1.760.107,34	1.646.860,72
Ganhos/perdas imputados de associadas	-23.044,19	
Variação nos inventários de produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-2.521.056,45	-2.164.520,11
Fornecimentos e serviços externos	-887.246,69	-850.600,61
Gastos com o pessoal	-4.487.910,55	-4.038.241,61
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	612.742,95	391.094,98
Outros gastos e perdas	-46.458,22	-30.583,93
	83.588,39	-280.039,20
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-307.194,94	-301.470,79
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-223.606,55	-581.509,99
Juros e rendimentos similares obtidos	17,81	35,47
Juros e gastos similares suportados	-3.009,11	-511,79
Resultado antes de impostos	-226.597,85	-581.986,31
Imposto sobre o rendimento do exercício		
Interesses minoritários		
Resultado líquido do período	-226.597,85	-581.986,31

A MESA ADMINISTRATIVA:

[Handwritten signatures of the Administrative Board members]

O CONTABILISTA CERTIFICADO:

[Handwritten signature of the Certified Accountant]



42

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVIDADES OPERACIONAIS:

Recebimentos de Clientes e Utentes	7.395.116,56	6.502.449,39
Pagamentos a fornecedores	(3.781.912,66)	(3.037.153,74)
Pagamentos ao pessoal	(4.194.863,86)	(4.064.230,31)
Fluxos gerados pelas operações	(581.659,96)	(598.934,66)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(4.303,77)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	201.033,62	161.760,96
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	201.033,62	157.457,19
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias "Donativos"	81.599,30	205.094,50
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		
	81.599,30	205.094,50
Fluxos das actividades operacionais (1)	(299.027,04)	(236.382,97)

ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:

Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros		-
Imobilizações corpóreas	374.010,00	93.480,00
Subsídios de investimento		
Juros e rendimentos similares	17,81	35,47
Dividendos		
	374.027,81	93.515,47
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(8.949,54)	(8.739,69)
Imobilizações corpóreas	198.294,32	(353.480,86)
Imobilizações incorpóreas		
	189.344,78	(362.220,55)
Fluxos das actividades de investimento (2)	563.372,59	(268.705,08)

ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

Recebimentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		796.271,38
Realização de fundos		-
Cobertura de prejuízos		-
Doações		-
Subsídios		-
Outras operações de financiamento		-
	-	796.271,38
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(52.025,62)	-
Financiamentos obtidos de empresas do grupo		
Amortizações de contratos de locação financeira		
Juros e gastos similares	(3.009,11)	(511,79)
Reduções de fundos		
Outras Operações	-	
	(55.034,73)	(511,79)
Fluxos das actividades de financiamento (3)	(55.034,73)	795.759,59
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	209.310,82	290.671,54
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	601.155,88	310.484,34
Caixa e seus equivalentes no fim do período	810.466,70	601.155,88

A MESA ADMINISTRATIVA:

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS:

[Handwritten signatures and names of the administrative table and the official accounting technician]

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ARRUDA DOS VINHOS
Resultados do Exercício de 2022

Vendas de Mercadorias e Produtos	
Prestações de Serviços	
Trabalhos para Própria Entidade	
Subsídios, doações e legados à exploração *	
Outros Rendimentos e Ganhos	
Total de Rendimentos	
Custo das Mercadorias Vendidas "Medicamentos"	
Consumo de Genéros Alimentares	
Fornecimentos e Serviços	
• Subcontratos	
• Serviços Especializados	
• Materiais	
• Energia e Outros Fluidos	
• Deslocações e Estadias	
• Serviços Diversos	
Gastos Com Pessoal	
• Remunerações * Encargos Sociais	
• Seguros	
• Outros Gastos com Pessoal	
• Horas Extras	
• Outros	
Outros Gastos e Perdas	
Custos Imputados	
Administrativos	
Cozinha	
Manutenção	
Mesa Administrativa	
Lavandaria	
Transportes	
Portaria	
Total de Gastos	
Resultados Antes de Amortizações e Res. Financeiros	
• Gastos de Depreciação	
Resultados Operacionais	
• Resultados Financeiros	
Resultados Antes de Impostos	

VALÊNCIAS					SERVIÇOS DE APOIO						TOTAIS
INFÂNCIA	IDOSOS	FARMÁCIA	HOSPITAL	OUTRAS ATIVIDADES	COZINHA	LAVANDARIA	TRANSPORTES	MANUTENÇÃO	ADMINISTRATIVOS	PORTARIA	
0,00	0,00	2.936.323,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
480.056,11	974.995,18	170,00	1.278.589,72	6.319,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
915.477,55	815.976,79	224,00	3.248,00	23.725,00	0,00	504,00	448,00	56,00	224,00	224,00	0,00
26.409,92	30.086,80	2.293,41	80.417,33	411.631,59	22.667,71	498,78	29.280,24	0,00	9.457,17	0,00	0,00
1.421.943,58	1.821.058,77	2.939.010,68	1.362.255,05	441.676,51	22.667,71	1.002,78	29.728,24	56,00	9.681,17	224,00	0,00
0,00	0,00	2.059.204,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.438,39	35.897,18	0,00	10.138,14	1.813,17	368.050,28	0,00	0,00	0,00	514,45	0,00	0,00
128.281,92	184.366,05	48.069,48	292.909,80	34.978,48	60.408,21	41.352,33	18.643,12	19.092,78	52.518,30	2.586,22	4.040,00
0,00	0,00	0,00	17.579,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62.033,56	40.584,93	31.749,35	144.816,26	26.298,22	9.337,87	4.462,77	4.077,96	17.147,09	38.748,28	1.874,17	0,00
4.203,48	3.198,68	3.174,98	26.424,09	926,70	844,51	128,63	558,67	169,76	2.991,02	8,48	0,00
30.229,14	44.128,05	7.334,32	44.037,57	2.210,27	30.227,61	21.879,58	6.988,13	511,86	2.636,59	2,58	2,95
0,00	207,00	0,00	38,35	0,00	0,00	0,00	1.179,86	0,00	51,76	0,00	68,60
31.815,74	96.247,39	5.810,83	60.013,90	5.543,29	19.998,22	14.881,35	5.838,50	1.264,07	8.090,65	700,99	3.968,45
1.416.789,25	1.238.552,57	320.560,45	946.227,72	0,00	186.800,81	69.245,75	81.893,59	54.770,13	150.796,83	22.273,45	0,00
1.245.216,32	1.111.992,70	265.767,69	848.261,64	0,00	175.505,31	66.656,46	75.446,75	52.416,93	139.358,57	19.764,23	0,00
15.455,04	8.654,88	1.648,56	7.830,60	0,00	2.472,84	824,28	1.236,36	412,08	2.266,68	412,08	0,00
156.117,89	117.904,99	53.144,20	90.135,48	0,00	8.822,66	1.765,01	5.210,48	1.941,12	9.171,58	2.097,14	0,00
0,00	2.420,42	22.997,24	6.749,23	0,00	14,52	650,79	735,95	0,00	0,00	0,00	0,00
156.117,89	115.484,57	30.146,96	83.386,25	0,00	8.808,14	1.114,22	4.474,53	1.941,12	9.171,58	2.097,14	0,00
7.687,85	1.677,83	25.666,51	4.412,89	26.335,40	0,00	0,00	38,25	0,00	3.683,68	0,00	0,00
208.527,02	522.363,37	85.173,95	229.059,47	56.056,20	-603.376,33	-116.648,80	-72.870,73	-74.411,23	-205.188,85	-24.635,67	-4.048,40
36.933,99	47.193,46	75.919,82	45.141,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-205.188,85	0,00	0,00
112.284,84	324.485,59	0,00	113.588,22	56.056,20	-606.414,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.100,20	23.811,56	3.720,56	24.778,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.411,23	0,00	0,00	0,00
1.376,46	1.295,38	242,91	1.133,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.048,40
0,00	80.463,31	0,00	36.103,25	0,00	82,24	-116.648,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.209,04	34.767,09	5.290,66	8.313,86	0,00	0,00	0,00	-75.580,65	0,00	0,00	0,00	0,00
8.622,49	10.346,98	0,00	0,00	0,00	2.956,28	0,00	2.709,92	0,00	0,00	-24.635,67	0,00
1.806.724,43	1.982.857,00	2.538.675,23	1.482.748,02	119.183,25	11.882,97	-6.050,72	27.704,23	-548,32	2.324,41	224,00	-8,40
-384.780,85	-161.798,23	400.335,45	-120.492,97	322.493,26	10.784,74	7.053,50	2.024,01	604,32	7.356,76	0,00	8,40
-69.419,83	-74.269,03	-12.864,00	-53.946,24	-70.372,09	-10.784,74	-7.053,50	-2.024,01	-604,32	-5.848,78	0,00	-8,40
-454.200,68	-236.067,26	387.471,45	-174.439,21	252.121,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507,98	0,00	0,00
0,00	0,00	-1.039,15	0,00	-444,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.507,98	0,00	0,00
-454.200,68	-236.067,26	386.432,30	-174.439,21	251.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

STA. CASA DA MISERICORDIA DE ARRUDA DOS VINHOS EXERCICIO DE 2022 - Acum Dezembro	CRESCHESES			J. INFÂNCIA	ATL	CLUBE	TOTAL
	C. Arruda	C.Telheiro	Total	ARRUDA	ARRUDA	JOVENS	INFÂNCIA
Vendas de Mercadorias e Produtos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações de Serviços	114.073,97	97.145,05	211.219,02	155.960,49	112.876,60	0,00	480.056,11
Subsídios, doações e legados à exploração *	308.612,12	259.263,00	567.875,12	243.740,08	66.745,98	37.116,37	915.477,55
Outros Rendimentos e Ganhos	27,87	12.331,50	12.359,37	217,55	13.833,00	0,00	26.409,92
Total de Rendimentos	422.713,96	368.739,55	791.453,51	399.918,12	193.455,58	37.116,37	1.421.943,58
Consumo de Generos Alimentares	17.482,89	17.510,04	34.992,93	5.664,14	4.781,32	0,00	45.438,39
Fornecimentos e Serviços	13.821,14	38.610,31	52.431,45	25.107,16	48.019,19	2.724,12	128.281,92
. Subcontratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Serviços Especializados	6.986,05	11.430,14	18.416,19	8.831,92	32.144,86	2.640,59	62.033,56
. Materiais	699,93	618,13	1.318,06	2.293,43	591,99	0,00	4.203,48
. Energia e Outros Fluidos	112,44	17.768,01	17.880,45	4.750,32	7.598,37	0,00	30.229,14
..Electricidade	0,00	4.741,38	4.741,38	4.315,56	5.394,45	0,00	14.451,39
..Combustíveis	112,44	99,13	211,57	338,56	2.057,86	0,00	2.607,99
..Água	0,00	4.447,43	4.447,43	96,20	146,06	0,00	4.689,69
..Gaz	0,00	8.480,07	8.480,07	0,00	0,00	0,00	8.480,07
..Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Deslocações e Estadias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Serviços Diversos	6.022,72	8.794,03	14.816,75	9.231,49	7.683,97	83,53	31.815,74
Gastos Com Pessoal	357.381,86	380.371,77	737.753,63	462.209,22	194.855,61	21.970,79	1.416.789,25
. Remunerações + Encargos Sociais	347.381,45	347.193,79	694.575,24	341.482,94	188.731,46	20.426,68	1.245.216,32
. Seguros	7.521,48	0,00	7.521,48	5.048,64	2.884,92	0,00	15.455,04
. Outros Gastos com Pessoal	2.478,93	33.177,98	35.656,91	115.677,64	3.239,23	1.544,11	156.117,89
.. Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.. Outros	2.478,93	33.177,98	35.656,91	115.677,64	3.239,23	1.544,11	156.117,89
Outros Gastos e Perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.687,85	0,00	7.687,85
Custos Imputados	36.223,67	30.780,28	67.003,95	98.459,18	40.087,42	2.976,47	208.527,02
Administrativos	12.311,33	12.311,33	24.622,66	12.311,33	0,00	0,00	36.933,99
Cozinha	12.668,26	12.128,30	24.796,56	71.125,04	16.363,24	0,00	112.284,84
Manutenção	4.464,69	4.464,69	8.929,38	5.729,66	4.464,69	2.976,47	22.100,20
Mesa Administrativa	323,88	364,35	688,23	323,88	364,35	0,00	1.376,46
Lavandaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes	2.267,44	1.511,61	3.779,05	4.534,85	18.895,14	0,00	27.209,04
Portaria	4.188,07	0,00	4.188,07	4.434,42	0,00	0,00	8.622,49
Total de Gastos	424.909,56	467.272,40	892.181,96	591.439,70	295.431,39	27.671,38	1.806.724,43
Resultados Antes de Amortizações	-2.195,60	-98.532,85	-100.728,45	-191.521,58	-101.975,81	9.444,99	-384.780,85
. Gastos de Depreciação	-10.235,49	-17.636,15	-27.871,64	-20.597,34	-20.950,85	0,00	-69.419,83
Resultados Operacionais	-12.431,09	-116.169,00	-128.600,09	-212.118,92	-122.926,66	9.444,99	-454.200,68
			8,00				
. Resultados Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Antes de Impostos	-12.431,09	-116.169,00	-128.600,09	-212.118,92	-122.926,66	9.444,99	-454.200,68

STA. CASA DA MISERICORDIA DE ARRUDA DOS VINHOS Exercício de 2022 - Acum Dezembro	LARES			APOIO DOMICILIARIO	CENTRO DIA	TOTAL IDOSOS
	CARTAXARIA	ALCAMPAR	TOTAL			
Vendas de Mercadorias e Produtos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações de Serviços	522.838,16	360.305,75	883.143,91	72.246,11	19.605,16	974.995,18
Subsídios, doações e legados à exploração *	443.598,41	227.804,66	671.403,07	124.366,97	20.206,75	815.976,79
Outros Rendimentos e Ganhos	25.320,95	4.715,97	30.036,92	0,00	49,88	30.086,80
Total de Rendimentos	991.757,52	592.826,38	1.584.583,90	196.613,08	39.861,79	1.821.058,77
Consumo de Generos Alimentares	18.381,50	12.059,91	30.441,41	0,00	5.455,77	35.897,18
Fornecimentos e Serviços	100.468,99	63.458,16	163.927,15	9.721,03	10.717,87	184.366,05
. Subcontratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Serviços Especializados	20.138,39	14.660,93	34.799,32	2.672,16	3.113,45	40.584,93
. Materiais	1.374,53	1.413,46	2.787,99	279,99	130,70	3.198,68
. Energia e Outros Fluidos	26.934,67	10.661,02	37.595,69	3.786,30	2.746,06	44.128,05
..Electricidade	13.385,97	8.091,68	21.477,65	0,00	1.078,90	22.556,55
..Combustíveis	582,39	489,67	1.072,06	3.786,30	1.035,91	5.894,27
..Agua	493,55	312,98	806,53	0,00	146,06	952,59
..Gaz	493,23	252,56	745,79	0,00	0,00	745,79
..Pellets e Diversos	11.979,53	1.514,13	13.493,66	0,00	485,19	13.978,85
. Deslocações e Estadias	107,70	99,30	207,00	0,00	0,00	207,00
. Serviços Diversos	51.913,70	36.623,45	88.537,15	2.982,58	4.727,66	96.247,39
Gastos Com Pessoal	695.124,13	412.164,23	1.107.288,36	89.373,02	41.891,19	1.238.552,57
. Remunerações + Encargos Sociais	626.207,08	363.951,18	990.158,26	85.340,12	36.494,32	1.111.992,70
. Seguros	4.121,40	2.884,92	7.006,32	824,28	824,28	8.654,88
. Outros Gastos com Pessoal	64.795,65	45.328,13	110.123,78	3.208,62	4.572,59	117.904,99
. Horas Extras	1.077,28	1.338,46	2.415,74	0,00	4,68	2.420,42
. Outros	63.718,37	43.989,67	107.708,04	3.208,62	4.567,91	115.484,57
Outros Gastos e Perdas	1.142,51	535,32	1.677,83	0,00	0,00	1.677,83
Custos Imputados	266.682,89	158.946,70	425.629,59	58.332,53	38.401,25	522.363,37
Administrativos	12.311,33	12.311,33	24.622,66	11.285,40	11.285,40	47.193,46
Cozinha	185.245,31	106.021,34	291.266,65	28.390,38	4.828,56	324.485,59
Manutenção	8.185,16	6.697,02	14.882,18	4.464,69	4.464,69	23.811,56
Mesa Administrativa	404,71	404,85	809,56	242,91	242,91	1.295,38
Lavandaria	51.780,02	26.267,39	78.047,41	2.415,90	0,00	80.463,31
Transportes	6.046,44	4.534,85	10.581,29	9.069,68	15.116,12	34.767,09
Portaria	2.709,92	2.709,92	5.419,84	2.463,57	2.463,57	10.346,98
Total de Gastos	1.081.800,02	647.164,32	1.728.964,34	157.426,58	96.466,08	1.982.857,00
Resultados Antes de Amortizações	-90.042,50	-54.337,94	-144.380,44	39.186,50	-56.604,29	-161.798,23
. Gastos de Depreciação	-54.641,51	-11.352,50	-65.994,01	-5.152,91	-3.122,11	-74.269,03
Resultados Operacionais	-144.684,01	-65.690,44	-210.374,45	34.033,59	-59.726,40	-236.067,26
. Resultados Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Antes de Impostos	-144.684,01	-65.690,44	-210.374,45	34.033,59	-59.726,40	-236.067,26

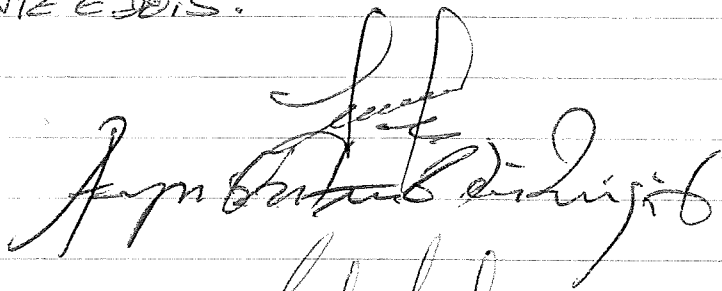
— O CONSELHO FISCAL DESTA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DAR OS SEGUINTEZ PARECERES, DE ACORDO COM O ART.º 31, ALÍNEA C DO COMPROMISSO DESTA IRMANDADE: —

— PRIMEIRO: QUE OS DIGNÍSSIMOS IRMÃOS APROVEM O PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. —

— SEGUNDO: QUE OS DIGNÍSSIMOS IRMÃOS APROVEM O ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. —

— NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ESTA SESSÃO DADA POR ENCERRADA PELAS DEZASSEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, TENDO SIDO LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI SER ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. —

— ARRUDA DOS VINHOS, VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. —


Carlos Miguel Boziero Cunha
ATA Nº 1/2023

— AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, PELAS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU O CONSELHO FISCAL DESTA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS, SOB A PRESIDÊNCIA DE LÉLIO RAIMUNDO LOURENÇO, ESTANDO TAMBÉM PRESENTES, O VICE-PRESIDENTE, AUGUSTO FORTUNATO DOS REIS PIPIQUITO E O SECRETÁRIO, CARLOS MIGUEL BOZIERO CUNHA, REPRESENTANDO ASSIM A PLENITUDE DA COMPOSIÇÃO DOS SEUS MEMBROS, SUBSCRITORES DA ATA DESTA REUNIÃO, AFIM DE Apreciar e emitir um parecer sobre o relatório e contas do exercício findo em TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. —

— CONSIDERANDO QUE: —

— 1.ª A CONJUNTURA ECONÔMICA EXTRA EM 2022 DIFICULTOU MUITO A GESTÃO FINANCEIRA DA MESA ADMINISTRATIVA, NOMES DIGNOS ATRAVÉS DE UMA INFLAÇÃO DE 7,8%, REPRODUZIDA NOS GASTOS

E NÃO COMPENSADA NA MESMA PROPORÇÃO NOS RENDIMENTOS, DE FORMA A NÃO PREJUDICAR AS FAMÍLIAS E OS UZENTES DA SCMAV; NUM NOVO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO POR PARTE DO GOVERNO E NA INSUFICIENTE ATUALIZAÇÃO DOS ACORDOS POR PARTE DA SEGURANÇA SOCIAL EM ANOS CONSECUTIVOS.

— 2- AS VAGAS PREENCHIDAS NA INFÂNCIA, CONTINUAM ABAIXA DA CAPACIDADE INSTALADA, DIFICULTANDO A OBTENÇÃO DE APROVEITAMENTO DAS INSTALAÇÕES E DOS RECURSOS ALOCADOS;

— 3- HÁ UM DÉFICIT NAS MENSALIDADES DOS LARES FACE AO CUSTO MÉDIO POR UZENTE QUE A MESA ADMINISTRATIVA TEM VINDO A REDUZIR, MAS QUE DEVIDO A COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO PASSADO, AINDA É UM LONGO CAMINHO A PERCORRER;

— 4- A MESA ADMINISTRATIVA FEZ UM TRABALHO NOTÁVEL NA REDUÇÃO DE GASTOS DISPENSAVEIS E NA MELHORIA DE SINERGIAS ENTRE VALÊNCIAS DE FORMA A REDUZIR EM ALGUNS CASOS 50% DOS GASTOS;

— 5- A MESA ADMINISTRATIVA TOMOU DECISÕES ESTRUTURAIS NO QUE TOCA À GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS QUE AETARAM FORTEMENTE OS RESULTADOS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO DE 2022, MAS QUE POSSIBILITARAM UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA DOS RÁCIOS RENDIMENTOS/GASTOS DAS VALÊNCIAS DA INFÂNCIA NOS EXERCÍCIOS FUTUROS.

— 6- A FARMÁCIA DA SCMAV TEVE UM COMPORTAMENTO MUITO BOM EM MATÉRIA DE VOLUME DE VENDAS E MARGEM BRUTA DE VENDAS, DEMONSTRANDO A ASSEERTIVIDADE DA DECISÃO DA SUA AMPLIAÇÃO E RESQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO E ALOCAÇÃO DE MAIS RECURSOS HUMANOS DECORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021;

— 7- A MESA ADMINISTRATIVA, COM O APOIO DO CONSELHO FISCAL, TEM ALIENADO PATRIMÓNIO COMO FORMA DE SUPORTAR O CORRETO FUNCIONAMENTO DAS VALÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO DURANTE A CRISE PROVOCADA PELA COVID-19 E PELO AUMENTO DA INFLAÇÃO.

— 8- O RESULTADO APRESENTADO NO EXERCÍCIO DE 2022, APESAR DE NEGATIVO, É UM CLARO SINAL QUE A GESTÃO DA MESA ADMINISTRATIVA ESTÁ NO CAMINHO CERTO NA RETOMA DOS RESULTADOS FINANCEIROS POSITIVOS.

— ANALISARAS AS CONTAS E AS PEGAS CONTABILÍSTICAS COM OS RESPONSÁVEIS PELA CENTABILIDADE, BEM COMO A ANÁLISE DO RELATÓRIO DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS, EMITIDO PELA

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, "CLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LIMITADA", O CONSELHO FISCAL DESTA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ARRUDA DOS VINHOS, DELIBEROU POR UNANIMIDADE DAR OS SEQUINTEZ PARECERES, DE ACORDO COM O ART.º 31, ALÍNEA C DO COMPROMISSO DESTA IRMANAÇÃO: —

— PRIMEIRO: QUE OS DIGNÍSSIMOS IRMÃOS APROVEM O RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. —

— SEGUNDO: QUE OS DIGNÍSSIMOS IRMÃOS APROVEM UM VOTO DE LOUVOR À MESA ADMINISTRATIVA, PELO EXCELENTE TRABALHO, GESTÃO, SENTIDO DE SACRIFÍCIO E RESPONSABILIDADE DEMONSTRADO. —

— TERCEIRO: QUE OS DIGNÍSSIMOS IRMÃOS APROVEM UM VOTO DE LOUVOR PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DESTA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ARRUDA DOS VINHOS, PELO MAGNÍFICO DESEMPENHO, SACRIFÍCIO E SENTIDO DE RESPONSABILIDADE DEMONSTRADOS. —

— NADA MAIS HAVENDO ATRATAR, FOI ESTA SESSÃO DADA POR ENCERRADA PELAS DEZANOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, TENDO SIDO LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI SER ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. —

— ARRUDA DOS VINHOS, VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. —

M. L. V.
Agostinho Brindes
Luis Lula



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 8.005.774 euros e um total de capital próprio de 5.847.133 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 226.598 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma

1 de 3



Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de março de 2023

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC nº 1056,
Registado na CMVM sob o nº 20160668

555/99 de 16 de Dezembro - regime jurídico na urbanização e construção (RJUE), na sua actual redacção, a CM Palmela está obrigada a adoptar medidas adequadas de tutela e reabilitação da legalidade urbanística quando sejam realizados trabalhos de urbanização, obras de construção, obras administrativas de ordenamento urbano, mediante a legalização das operações urbanísticas, conforme a alínea a), do n.º 2, do mesmo artigo.

De acordo com a promulgação técnica do DMU, "Neste contexto, não existe qualquer condicionamento urbanístico para a reconversão urbana nem para qualquer operação urbanística isolada numa 'parcela' neste período, porquanto não existe nenhuma operação de intervenção aprovada (ou contrário do que o projecto tem sido alterado) pela equipa de fiscalização nem, sequer, qualquer menção legal para a validação de operação de loteamento neste período, uma vez que a lei não contém qualquer menção para loteamentos fora de áreas urbanas definidas pelo RJUE (art.º 1.º do RJUE), de referir, ainda, que transitou em lei o Decreto-Lei nº 109/99 de 16 de Dezembro, que altera o RJUE, no seu actual regime de regime jurídico de urbanização e edificação (RJUE), na sua actual redacção.

Em caso de incumprimento da demolição, pode ainda a CM Palmela tomar posse administrativa do prédio por forma a permitir a demolição das construções a expensas dos infractores, de acordo com o n.º 1 e o n.º 3 do artigo 107.º e do artigo 108.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, do regime jurídico de urbanização e edificação (RJUE), na sua actual redacção.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

Da utilização de edifícios ilegais (edificações com carácter de permanência) sem Autorização de Utilização emitida pela CMU, viola o n.º 5 do art.º 4 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, regime jurídico de urbanização e edificação (RJUE), na sua versão actual, constituindo infração prevista nos termos da alínea a) do art.º 99.º do mesmo diploma.

De acordo com as alíneas a) do n.º 1 e com a alínea g), do n.º 2, do art.º 102.º do RJUE a CMU está obrigada a adoptar as medidas adequadas de tutela e reabilitação urbanística quando sejam realizadas operações urbanísticas sem conformação prévia, nomeadamente quando haja utilização sem a respectiva autorização, podendo as referidas medidas consistir na determinação da cessação da utilização do edifício.

Portanto, assim a CM Palmela, ordenar a cessação da utilização de edifícios ou das suas frações, no âmbito da alínea a) do n.º 2, do art.º 102.º e do n.º 1, do art.º 103.º, ambos do DL 555/99, de 16/12, regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua versão actual.

Quando os proprietários dos edifícios ou das suas frações não cessarem a utilização do prédio no prazo fixado, pode ainda a CM Palmela determinar o despejo administrativo, nos termos do artigo 97.º do DL 555/99, de 16/12, regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua versão actual.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

De acordo com o n.º 1, do artigo 100.º do RJUE, o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 341.º do Código Penal.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS

CONVOCATÓRIA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do nº 2 c) do artigo 22º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, convoco todos os irmãos a reunirem em Assembleia Geral Ordinária desta Santa Casa da Misericórdia no próximo dia 31 de Março de 2023, pelas 20H00, nas instalações da Instituição sítios no Casal da Cartaxaria, em Arruda dos Vinhos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano 2021, assim como o Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Dois - Aprovação da alteração dos Estatutos desta Instituição, tendo em vista o seu aperfeiçoamento, conforme solicitado pela DGSS no seu ofício S-DGSS/9225/2022.

Ponto Três - Outros assuntos de interesse geral.

Se à hora marcada não estiverem presentes irmãos suficientes para a Assembleia Geral poder funcionar legalmente, funcionará MEIA HORA depois, com qualquer número de Irmãos, ao abrigo do Nº 1 do Art.º 24º do Compromisso da Irmandade, Secretária da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, 13 de Março de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Rui José dos Santos Silva



CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a), do número 1, do artigo vigésimo quarto, da alínea b), do artigo vigésimo quinto, da alínea b), do número 2, do artigo vigésimo sexto, e do artigo vigésimo sétimo dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária do Núcleo de Instrução e Beneficência de Paço de Arcos para reunir na sua sede, na Rua Dionísio dos Santos Matias, número um, em Paço de Arcos, no próximo dia 31 de Março de dois mil e vinte e três, pelas 18h30, com a seguinte "ordem de trabalhos".

Ponto Um

Apreciação do Relatório de Atividades e Contas, referentes ao exercício 2022; Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal; Votação do Relatório e Contas.

Ponto Dois

Apreciação de outros assuntos apresentados pelos associados presentes.

Nos termos do número 1, do artigo vigésimo oitavo dos Estatutos, a Assembleia Geral considera-se constituída desde que estejam presentes metade e mais um dos associados com direito a voto. Caso não se verifique a presença da maioria a hora marcada, a Assembleia reunirá meia hora depois, com qualquer número de presenças.

Paço de Arcos, 10 de Março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Nuno Campilho

apresentar para assinatura o documento em anexo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação no Diário da República n.º 103, de 27 de maio de 2021, através do Edital n.º 598/2021.

Mais declara que o aviso de comunicação da correção material do Plano foi transmitido à Assembleia Municipal de Faro e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos do artigo 122.º da Lei n.º 59/2017, de 17 de maio de 2017.

Assim, para efeitos do n.º 4 do artigo 191.º do supra referido Decreto-Lei, é publicado o presente aviso e a correção material do Plano, a qual produz alterações nas disposições dos artigos 29.º e 31.º do regulamento, que são publicados em anexo.

Para efeitos do disposto no artigo 94.º e no n.º 2 do art.º 193.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, os elementos que integram a correção material do Plano de Urbanização e Urbanismo da Câmara Municipal de Faro, no Largo da S. Francisco, n.º 39, 8000-102 Faro, e no suporte digital, no sítio eletrónico do município em www.cm-faro.pt, e no sítio eletrónico do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) da Direção-Geral do Território.

Paços do Município, 01 de fevereiro de 2023

A Vereadora das Infraestruturas e Urbanismo
Sophia Matias



CONVOCATÓRIA

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, alterada pela Lei 155/99, de 14 de Setembro, 64/2003 de 23 de Agosto, 10/2006, alterada pela Lei 155/99, de 14 de Setembro, 70/2015 de 16 de Julho e 71/2021, de 1 de Novembro, a Comissão de Administração Conjunta da AUEL - Quilma da Torrinha, IMFC, 991367238, convoca todos os Proprietários e os Comproprietários para a 14.ª Assembleia Geral, a realizar no dia 15 de Abril de 2023, com início às 09.30 horas com o seu término às 12.30 horas, na Fátima Lúcia - Casa da Cidadania, sítio, em Av. de Roma, n.º 14, 1030-265 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Leitura e aprovação da acta da 13.ª Assembleia Geral;
2 - Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Gestão e das Contas do exercício do ano de 2022;

3 - Eleição da Comissão de Fiscalização para o ano de 2023;

4 - Apresentação, discussão e aprovação da Proposta para Cotação Judicial de Quilmas e levantamento topográfico;

5 - Discussão e aprovação da minuta do contrato de urbanização a celebrar entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Comissão de Administração Conjunta;

6 - Ponto de situação do Processo de Aprovação do Loteamento da AUEL da Oia, da Torrinha, pela CML;

7 - Apresentação do Projecto "ARTE NA SUA PORTA";

8 - Vários.

Se passados 30 minutos sobre a hora indicada para o início dos trabalhos, não houver quórum, fica desde já convocada em 2.ª Convocatória, nova Assembleia para as 10.00 horas do mesmo dia, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 1432.º do Código Civil.

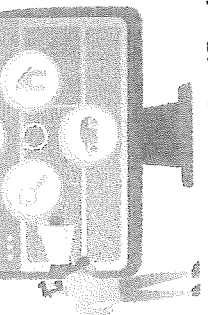
Lisboa, 10 de Março de 2023

A Comissão de Administração Conjunta

O Presidente - Moreira da Faria

O Tesoureiro - Lúrdia Varanda

PS: Os documentos estarão disponíveis a partir do dia 10 de Abril de 2023 na Sede da AUEL, ou por email desde que solicitados.



Através do site www.classificadoscm.pt

Por telefone: 210 494 998 Por fax: 210 493 157

Chamada para a rede nacional Dias úteis, das 09h às 18h

Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária

CSCG - ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LISBOA INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Largo de S. Cristóvão, 1 - 1149-053 Lisboa
Pessoa Colectiva N.º 500 722 250

CLÍNICA DE SÃO CRISTÓVÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Convoco, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º, artigo 20.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos, a Assembleia Geral da CSCG-ASMECL, a reunir em Sessão Ordinária, na sede social, no dia 31 de Março do presente ano, em primeira convocatória, pelas 14,30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório e Contas do Conselho de Administração e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício da gestão de 2022.

2. Ratificação de decisão tomada pelo Conselho de Administração, no dia 23 de Fevereiro de 2023, quanto à negociação de Leasing de equipamentos e Contratos de Factoring e Confirming com a Banca.

3. Divórcios.

Sendo que, se à hora determinada, nos termos do supra aviso, não estiverem presentes, pelo menos, metade dos Associados com direito a voto, a reunião terá lugar meia hora mais tarde, isto é, pelas 15.00 horas, com qualquer número de Associados presentes, conforme estatui o n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos.

Lisboa, 09 de Março de 2023

A Presidente da Mesa

Dr.ª Srs Paula Pereira Berrões

Nota: Na Assembleia terão capacidade para votar os sócios efectivos, no pleno gozo dos seus direitos sociais, nomeadamente, os que tenham as quotas pagas nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos.



**"COMPRAR CHOÇA-ME,
É IMPOSSÍVEL CONSENTIR UMA
PRÁTICA DESSE GÊNERO. NÃO
HÁ PRÁTIICAS NENHUM ATLETA"**

JORGE VIEIRA, presidente da FPA

ningum aliciamento. 'Compra'? É um termo que me choca. É impossível consentir uma aquisição deste género, porque não comprámos nenhum atleta, nunca uma naturalização par-tida da iniciativa da FPA", reagiu Jorge Vieira, em entrevista ao 'Observador'.

Para o dirigente, o argumen-to de Évora quanto à demora da naturalização, que no caso fo-ram 11 anos, não é defensável. "A lei da nacionalidade, no ar-

tigo 24º, aponta casos especiais, como a situação de atletas, ou em outras áreas, onde os cida-dãos candidatos à nacionalida-de possam prestar serviços re-levantes ao Estado português, pelo que, já com o processo de naturalização em curso, a FPA juntou uma 'carta de conforto' a sustentar que o atleta, ao ser naturalizado, podia prestar serviços ao país". Quanto a Nelson Évora, "veio para Por-tugal com 9 anos e durante todo este período jovem não houve qualquer argumento para ace-lerar a naturalização, teve de esperar pela maioridade".

Record contactou algumas fontes, que nos revelaram que a lei portuguesa está em conso-nância com a maioria dos países europeus e que Pichardo nem precisaria da justificação de prestar serviços ao país para se naturalizar, pois chegou a Por-tugal em 2017 com o estatuto de refugiado. Mesmo assim, para um atleta representar um país está sujeito às normas das fede-rações internacionais e do Co-mité Olímpico Internacional (COI). Foi o que aconteceu com Pichardo, pois naturalizou-se ainda em 2018, mas só teve per-missão para competir por Por-tugal a 1 de agosto de 2019.

Apelo ao diálogo em nome do país

O atletismo nacional tem tido ao longo da sua história ou-tras naturalizações para além de Pichardo, como no caso da lan-çadora do peso, Auréli Domingó, que representou até 2017 os Ca-marões, para depois adquirir a nacionalidade e representar Portugal nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020. Sem polémicas. É

isso que Jorge Vieira quer para a modalidade, revelando que vai falar com Évora e Pichardo: "Es-pero, no futuro, entender-me com os dois e conquistar os dois para fazerem muito ainda pelo atletismo português, dando o seu exemplo, sendo referências, ajun-dando a que outros jovens sejam bons atletas."

Portugal, com memórias quantas-tiva das Seleções. Primeiro com o filão soviético, Victor Tchikou-lae e Vladimir Bolotskiikh. Mais tarde, com o cubano, após proto-colo com a federação do país de Fidel Castro. Alexis Borges, Vic-tor Iturriza, Daymaro Salina e Alfredo Quintana, entre outros, trouxeram dimensão nova ao desporto luso, dado o potencial físico e disciplina. Muito do su-cesso dos Heróis do Mar tem veia cubana.



AVISO

Avisam-se os municípios, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), e ainda de acordo com o Regulamento da Câmara Municipal de Lisboa, aprovado pela Deliberação n.º 666/CM/2021, publicada no Boletim Municipal n.º 1447, de 11 de novembro, que as inscrições para intervenção do público na Reunião de Câmara Pública de dia 29 de março de 2023 podem ser efetuadas, a partir do dia 15 de março, das seguintes formas:

- Pelo preenchimento do formulário on-line - disponível no site da Câmara Municipal de Lisboa em <https://www.lisboa.pt/municipio/camara-municipal/reunioes-de-camara>
- Por atendimento presencial - No dia 16 de março, das 9h30 às 18h, no edifício dos Paços do Concelho - Praça do Município;
- Por atendimento telefónico: No dia 16 de março, das 9h30 às 18h através do contacto: 21 322 70 69

Mais se informa, que apenas serão consideradas as inscrições recebidas até às 15h00 do dia 27 de março. Podem intervir na Reunião de Câmara Pública um máximo de 15 pessoas.

Lisboa, 13 de março de 2023

Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município
Paula Levy



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do nº 2 c) do artigo 22º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, convoco todos os Irmãos a reunirem em Assembleia Geral Ordinária desta Santa Casa da Misericórdia no próximo dia 31 de Março de 2023, pelas 20H00, nas instalações da Instituição sitas no Casal da Cartaxaria, em Arruda dos Vinhos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano 2021, assim como o Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Dois - Aprovação da alteração dos Estatutos desta Irmandade, tendo em vista o seu aperfeiçoamento, conforme solicitado pela DGSS no seu ofício S-DGSS/3225/2022.

Ponto Três - Outros assuntos de interesse geral.

Se à hora marcada não estiverem presentes Irmãos suficientes para a Assembleia Geral poder funcionar legalmente, funcionará IMEIA HORA depois, com qualquer número de Irmãos, ao abrigo do Nº 1 do Art.º 2ºº do Compromisso da Irmandade.

Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, 13 de Março de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Rui José dos Santos Silva